



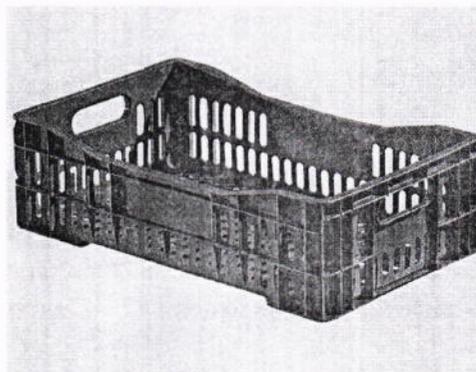
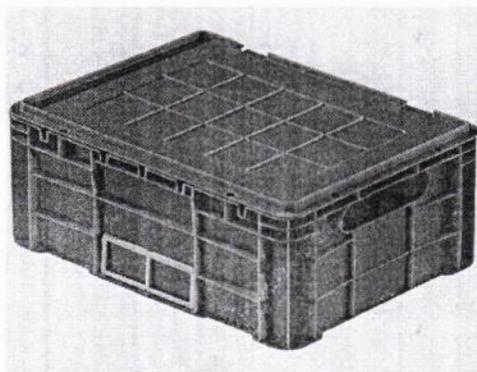
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 222/2023
Para: Secretaria de Administração/Setor de Licitação	Data: 28/06/2023
Assunto: Aditivo de Prazo	

Em atendimento à Correspondência Interna nº 063/2023, encaminhada pela Procuradoria Jurídica deste Município solicita-se aditivo por mais 90 (noventa) dias ao contrato nº 024/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio no 421/2022 - SEAB, conforme previsão contratual e relatório a seguir:

I – Relatório da Execução do Contrato:

A Contratada - Empresa 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA , inscrita no CNPJ sob nº 47.417.848/0001-84, com sede na Rua Joaquim Távora , 1407 - CEP: 85803750 - Bairro: Parque São Paulo, Cascavel/PR, neste ato representado pela Sra. Karolina Ramos Barella, inscrita no CPF nº 091.505.239-37, RG nº 12.992.822-0, na data de 23 de junho de 2023, informou a esta Secretaria via e-mail que não tinha disponível em seu estoque o produto constante no objeto do Contrato 024/2023. Apresentou-nos as caixas plásticas disponíveis conforme imagem:



Estas caixas não atendem ao especificado no Pregão Eletrônico n.º 23/2023 e Termo de Convênio no 421/2022 – SEAB.

Sendo assim, a execução contratual não ocorreu devido ao não atendimento ao objeto constante na cláusula, devido a falta do produto em estoque pela baixa demanda.

II – Justificativa:

A prorrogação do Contrato nº 024/2023 dá-se pela falta do produto no estoque da Contratada pela baixa demanda das Caixas CN 14 vazadas com tampa no mercado. A Empresa solicitou a fabricação do modelo constante no Convênio, garantindo a entrega na data de 27/08/2023.

Em corolário disso e atentando-se ao objeto do contrato solicitamos o aditivo de prazo para que seja atendida a demanda solicitada pela Requisição de Compra nº 14343/2023.



Assistencia Social NSB <asocialnsb@gmail.com>

caixas CN empenho 14343/2023

Eagle Comércio e Soluções - MEI <eaglecomercioesolucoes@gmail.com>

27 de junho de 2023 às
15:52

Para: Assistencia Social NSB <asocialnsb@gmail.com>

Boa tarde,

conforme falamos ao telefone, devido a baixa demanda pelas caixas CN 14 vazadas com tampa, estamos em falta desse produto, mais ja pedimos a fabricação dos mesmos, e garantimos a entrega até a data máxima de 27/08/2023. pedimos desculpas pela demora.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil KAROLINA RAMOS BARELLA
CPF 091.505.239-37

CNPJ 47.417.848/0001-84
Data de Abertura 04/08/2022

Nome Empresarial
47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA

Nome Fantasia
EAGLE COMERCIO E SOLUCOES

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 04/08/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85803-750	RUA JOAQUIM TAVORA	1407
Bairro	Município	UF
PARQUE SAO PAULO	CASCADEL	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/08/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias

Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de material elétrico

Atividades Secundárias (CNAE)

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
47.417.848 KAROLINA TAMOS BARELLA
CNPJ: 47.417.848/0001-84
NIRE: 41815218722**

1 – KAROLINA RAMOS BARELLA - brasileira, maior, natural da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteira, nascida em 01 de Fevereiro de 1994, empresária, portadora do C.P.F. Nº. 091.505.239-37 e carteira de identidade civil RG nº 12.992.822-0 SESP-PR, residente e domiciliado na R Joaquim Tavora, 1407, Bairro centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750, titular da empresa, “**47.417.848 KAROLINA TAMOS BARELLA**” com sede e domicílio no endereço da sociedade na R Joaquim Tavora, 1407, Bairro centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85803-750, inscrita no **CNPJ sob o nº 47.417.848/0001-84** fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admitiu os sócios:

- A) **MAURO AUGUSTO MULLER**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 03 de Novembro de 1977, empresário, portador do C.P.F. Nº 018.497.269-81, carteira de identidade civil RG Nº. 6.407.696-5, SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, 1107, Bairro Neva na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-140.
- B) **MARLO DOS SANTOS BIRON**, brasileiro, solteiro, nascido em 30 de Janeiro de 1991 empresário, portador do C.P.F. Nº 071.471.569-78, carteira de identidade civil RG Nº. 10.249.785-6, SESP-PR, residente e domiciliado na R Joaquim Tavora, 1407, Bairro centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85803-750.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Empresaria Limitada, sob o nome empresarial de “**M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**”, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$1.000,00(mil reais) totalmente integralizado dividido em 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no valor de 10.000 (dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: sócio ingressante **MARLO DOS SANTOS BIRON** integraliza 9.000(nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), o qual recebe a plena, geral e rasa quitação da cessão da integralização das quotas ora efetuadas.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
47.417.848 KAROLINA TAMOS BARELLA
CNPJ: 47.417.848/0001-84
NIRE: 41815218722**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **KAROLINA RAMOS BARELLA** que possui 1.000 (mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio ingressante **MAURO AUGUSTO MULLER** acima qualificado.

CLAUSULA QUARTA – A sócia cedente **KAROLINA RAMOS BARELLA** da plena, geral e rasa quitação da cessão e transferência das quotas ora efetuadas.

CLAUSULA QUINTA – Em decorrência da presente alteração, o capital social, que fica alterado no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 (um real), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS
KAROLINA RAMOS BARELLA	500	500,00
MAURO AUGUSTO MULLER	500	500,00
MARLO DOS SANTOS BIRON	9000	9.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLAUSULA SEXTA – O endereço que era R Joaquim Tavora, 1407, Bairro centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750, doravante passara a ser Rua Salgado Filho, 1180, sala 07, Bairro Neva na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-150

CLAUSULA SETIMA– O objeto que era comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - comerciante independente de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo, comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem - comerciante independente de artigos fotograficos e para filmagem, comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - comerciante independente de artigos medicos e ortopedicos. comercio varejista de embalagens - comerciante independente de embalagens. comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao - comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicacao. comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informa Doravante passara a ser comercio varejista especializado de eletrodomesticos, equipamentos de audio e video, equipamentos de telefonia e comunicacao, equipamentos e suprimentos de informatica, artigos fotograficos e para filmagem, acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, equipamentos para escritorio, bicicletas e triciclos, pecas e acessorios artigos esportivos, caca, pesca e camping, artigos de viagem, artigos medicos e ortopedicos comercio de embalagens, produtos de perfumaria e higiene pessoal, produtos saneantes domissanitarios, material eletrico, materiais hidraulicos, tintas e materiais para pintura, cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas, ferragens e ferramentas, materiais de construcao em geral, artigos de iluminacao, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, embarcacoes e outros veiculos

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
47.417.848 KAROLINA TAMOS BARELLA
CNPJ: 47.417.848/0001-84
NIRE: 41815218722**

recreativos, peças e acessórios, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios de variedades, produtos alimentícios mercadorias em lojas de conveniência bebidas, tecidos artigos de cama, mesa e banho, móveis, automóveis, camionetas e utilitários novos e usados peças e acessórios novos para veículos automotores, caminhões novos e usados. comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos de informática, suprimentos para informática, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos e máquinas, equipamentos, partes e peças para uso agropecuario, terraplenagem, mineração e construção, para uso industrial, para uso comercial, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, motocicletas e motonetas, automóveis, camionetas, utilitários, ônibus, micro ônibus, reboques e semi reboques novos e usados, peças e acessórios, artigos de escritório e de papelaria, móveis, e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures, materiais de construção, tintas, vernizes e similares, artigos de cama, mesa e banho, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de calçados, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos do vestuário e acessórios, inclusive profissionais e de segurança, bolsas, malas e artigos de viagem, alimentos para animais, bebidas e produtos alimentícios em geral.

CLAUSULA OITAVA – Os sócios ingressantes **MAURO AUGUSTO MULLER** e **MARLO DOS SANTOS BIRON** declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo integralmente seu ativo passivo.

CLAUSULA NOVA – Os sócios ingressantes **MAURO AUGUSTO MULLER** e **MARLO DOS SANTOS BIRO** declaram que não está incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que o impeça de exercer atividades societária.

CLAUSULA DECIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio MAURO AUGUSTO MULLER com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
47.417.848 KAROLINA TAMOS BARELLA
CNPJ: 47.417.848/0001-84
NIRE: 41815218722**

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

**M & B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 40.417.848/0001-84**

1 - KAROLINA RAMOS BARELLA - brasileira, maior, natural da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteira, nascida em 01 de Fevereiro de 1994, empresária, portadora do C.P.F. Nº. 091.505.239-37 e carteira de identidade civil RG nº 12.992.822-0 SESP-PR, residente e domiciliado na R Joaquim Tavora, 1407, Bairro centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750.

2 - MAURO AUGUSTO MULLER, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 03 de Novembro de 1977, empresário, portador do C.P.F. Nº 018.497.269-81, carteira de identidade civil RG Nº. 6.407.696-5, SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Bernardes, 1107, Bairro Neva na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-140.

3- MARLO DOS SANTOS BIRON, brasileiro, solteiro, nascido em 30 de Janeiro de 1991 empresário, portador do C.P.F. Nº 071.471.569-78, carteira de identidade civil RG Nº. 10.249.785-6, SESP-PR, residente e domiciliado na R Joaquim Tavora, 1407, Bairro centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85803-750. Únicos sócios da empresa "**M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**" com sede e domicilio o endereço da sociedade na Rua Salgado Filho, 1180, sala 07, Bairro Neva na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-150, inscrita no CNPJ sob o nº **47.417.848/0001-84** sob o NIRE **41815218722** resolvem, assim, consolidar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
47.417.848 KAROLINA TAMOS BARELLA
CNPJ: 47.417.848/0001-84
NIRE: 41815218722**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: na Rua Salgado Filho, 1180, Bairro Neva na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.802-150.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é comercio varejista especializado de eletrodomesticos, equipamentos de audio e video, equipamentos de telefonia e comunicacao, equipamentos e suprimentos de informatica, artigos fotograficos e para filmagem, acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, equipamentos para escritorio, bicicletas e triciclos, pecas e acessorios artigos esportivos, caca, pesca e camping, artigos de viagem, artigos medicos e ortopedicos comercio de embalagens, produtos de perfumaria e higiene pessoal, produtos saneantes domissanitarios, material eletrico, materiais hidraulicos, tintas e materiais para pintura, cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas, ferragens e ferramentas, materiais de construcao em geral, artigos de iluminacao, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, embarcacoes e outros veiculos recreativos, pecas e acessorios, comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios de variedades, produtos alimenticios mercadorias em lojas de conveniencia bebidas, tecidos artigos de cama, mesa e banho, moveis, automoveis, camionetas e utilitarios novos e usados pecas e acessorios novos para veiculos automotores, caminhosos novos e usados. comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao, equipamentos de informatica, suprimentos para informatica, equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico, aparelhos e maquinas, equipamentos, partes e pecas para uso agropecuario, terraplenagem, mineracao e construcao, para uso industrial, para uso comercial, bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos, motocicletas e motonetas, automoveis, camionetas, utilitarios, onibus, micro onibus, reboques e semi reboques novos e usados, pecas e acessorios, artigos de escritorio e de papelaria, mveis, e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, lustres, luminarias e abajures, materiais de construcao, tintas, vernizes e similares, artigos de cama, mesa e banho, roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho, de calçados, de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios medicamentos e drogas de uso humano, produtos odontologicos, cosmeticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos do vestuario e acessorios, inclusive profissionais e de segurança, bolsas, malas e artigos de viagem, alimentos para animais, bebidas e produtos alimenticios em geral..

CLAUSULA QUARTA– A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Agosto de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
47.417.848 KAROLINA TAMOS BARELLA
CNPJ: 47.417.848/0001-84
NIRE: 41815218722**

CLAUSULA QUINTA - o capital social, será R\$10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 (um real), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL RS
KAROLINA RAMOS BARELLA	500	500,00
MAURO AUGUSTO MULLER	500	500,00
MARLO DOS SANTOS BIRON	9000	9.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURO AUGUSTO MULLER** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
47.417.848 KAROLINA TAMOS BARELLA
CNPJ: 47.417.848/0001-84
NIRE: 41815218722**

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Cascavel, 01 de Junho 2023.

KAROLINA RAMOS BARELLA

MAURO AUGUSTO MULLER

MARLO DOS SANTOS BIRON



ASSINATURA ELETRÔNICA

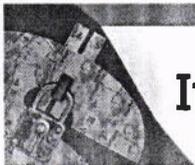
Certificamos que o ato da empresa M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01849726981	MAURO AUGUSTO MULLER
07147156978	MARLO DOS SANTOS BIRON
09150523937	KAROLINA RAMOS BARELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 14:30 SOB N° 41211643681.
PROTOCOLO: 233783563 DE 03/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308370192. CNPJ DA SEDE: 47417848000184.
NIRE: 41211643681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.
M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2023 às 16:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.417.848/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 647E.3266.52AB.8038 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou
CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS**

O CNPJ raiz **47.417.848** está inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS da
Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná.

Emitido via Internet Pública (19/06/2023 08:29:53)



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

DATA DE
EMISSÃO
04/08/2022

7628/2022

TERMO DE DISPENSA DA LICENÇA MUNICIPAL Nº 7628/2022
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 630038998 - INICIO DAS ATIVIDADES 04/08/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 630038998	CFP / CNPJ 47.417.848/0001-84	DATA INÍCIO ATIVIDADE 04/08/2022
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937

NOME FANTASIA / SOBRENOME
EAGLE COMERCIO E SOLUCOES

LOGRADOURO RUA JOAQUIM TAVORA	NÚMERO 1407	COMPLEMENTO APT 403
----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.803-750	BAIRRO PARQUE SÃO PAULO	MUNICÍPIO Cascavel	ESTADO PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL

0047.5/39.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

- 0032.9/90.04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 0043.2/91.01 Instalação de painéis publicitários
- 0047.4/23.00 Comércio varejista de material elétrico
- 0047.5/12.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 0047.5/21.00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 0047.5/47.01 Comércio varejista de móveis
- 0047.8/90.05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 0047.8/90.07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 0047.8/90.08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 0073.1/90.02 Promoção de vendas
- 0077.2/92.02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 0077.3/90.99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividades Permitidas

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; PROMOÇÃO DE VENDAS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

OBSERVAÇÕES:

A REGULARIDADE JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS É DE RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO E CONDICIONA A VALIDADE DESTE TERMO DE DISPENSA DE LICENÇA.

ESSE TERMO DE DISPENSA DE LICENÇA TEM ABRANGÊNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E FAZENDÁRIA, NÃO DESONERANDO DOS PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS.

ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE / NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL.

OBSERVAÇÕES:

** EM ATENÇÃO A LEI 6696/2017 ART. 44, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA APRESENTAR CCO/HABITE-SE OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A DISPENSA EXPIRA EM 08/08/2025. (O CUMPRIMENTO DO REQUISITO LEGAL CONDICIONA A VIGÊNCIA DO TERMO DE DISPENSA DE LICENÇA).

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SEM CONTADOR

OBSERVAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2022 17:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p6329b6a4c8c45>



EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, PARALISAÇÃO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁ PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS
ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: ALEKSANDERSON ACOSTA DOS SANTOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2022 17:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.nsf/p632906a4c8c45>.



Assinado digitalmente por:
**LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP**

assinado 061.827.029-90
digitalmente 20/09/2022 17:30:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP

Atende.Net - WMS v.2013.01

Identificador: WIS031215-10051-YZKPEDHYDUOD-8 - Emitido por: ALEKSANDERSON ACOSTA DOS SANTOS

20/09/2022 09:48:32



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030810494-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.417.848/0001-84**
Nome: **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **17/10/2023** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA**

CPF/CNPJ: **47.417.848/0001-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

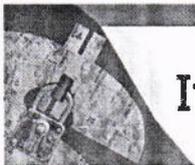
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:55:20 do dia 10/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T34G100523115520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2023 às 20:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.417.848/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EC.1F1B.1F25.6843 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 47417848000184

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 05/06/2023 16:36:45

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 73148/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	17318459
Nome/Razão:	47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA
CNPJ/CPF:	47.417.848/0001-84
Endereço:	RUA JOAQUIM TAVORA, 1407
Complemento:	APT 403
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.803-750

[REQUERENTE]

Código:	17318459
Nome/Razão:	47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA
CNPJ/CPF:	47.417.848/0001-84

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 4 de maio de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/lipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
 Código de Autenticidade: WGT211207-000-JGSQPBCVDYCBRE-8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.417.848/0001-84
Certidão n°: 565303/2023
Expedição: 05/01/2023, às 17:32:50
Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.417.848/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 47.417.848/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:51 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **778C.2EAA.F431.6FC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.417.848/0001-84
Razão Social: KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937
Endereço: R JOAQUIM TAVORA 1407 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062405124618255864

Informação obtida em 05/07/2023 11:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.417.848/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SALGADO FILHO	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO SALA 7
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.802-150	BAIRRO/DISTRITO NEVA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9950-7386
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2023** às **11:41:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.417.848/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</p> <p>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</p> <p>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</p> <p>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R SALGADO FILHO	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO SALA 7
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.802-150	BAIRRO/DISTRITO NEVA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9950-7386
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2023** às **11:41:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.417.848/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SALGADO FILHO	NUMERO 1180	COMPLEMENTO SALA 7
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.802-150	BAIRRO/DISTRITO NEVA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9950-7386
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2023** às **11:41:20** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 47.417.848/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SALGADO FILHO	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO SALA 7
--------------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.802-150	BAIRRO/DISTRITO NEVA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEBCOMERCIOEDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9950-7386
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2023** às **11:41:20** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 24/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB, firmado com a empresa **47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.417.848/0001-84, com vencimento em **06/07/2023**, para prorrogação do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, conforme justificativa anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 29 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 24/2023

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 24/2023, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022-SEAB, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa KAROLINA RAMOS BARELLA, CNPJ nº 47.417.848/0001-84.

A Secretaria de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos, justifica a necessidade de prorrogação do contrato, tendo em vista que a empresa não possui disponibilidade em estoque para atender a requisição de compra nº 14343/2023, mas que já adotou medidas em relação a seu fornecedor para entrega.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º, inc. V da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro,



desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado pela empresa foi anuído pela Secretaria municipal solicitante, e se restringe a prorrogação de prazo, e com a ressalva da administração que a abertura de novo processo de contratação demandaria mais prazo do que o solicitado pela empresa, podendo prejudicar o convênio firmado.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e havendo concordância da secretaria de assistência social, quanto ao aditamento por um período de mais 90 (noventa) dias, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, com a referida prorrogação de vigência do contrato, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Nova Santa Bárbara, 05 de julho de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carmen Cortez Wilcken', is positioned above the printed name.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.417.848/0001-84, com sede na Rua Salgado Filho, 1180 - CEP: 85.802-150 - Bairro: Neva, Cascavel/PR, neste ato representado pelo **Sr. Mauro Augusto Muller**, inscrito no CPF nº 018.497.269-81, RG nº 6.407.696-5 SESP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato n.º 24/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB, firmado entre ambos em 08/05/2023, com vigência por 60 (sessenta) dias, referente ao Pregão Eletrônico n.º 23/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias**, ou seja, até **03/10/2023**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos que justifica a necessidade de prorrogação tendo em vista que a empresa não possui disponibilidade em estoque para atender a requisição de compra n14343/2023, mas que já adotou medidas em relação a seu fornecedor para entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

314

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 06 de julho de 2023.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

M E B COMERCIO Assinado de forma digital
E DISTRIBUICAO por M E B COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA:474178480 LTDA:47417848000184
00184 Dados: 2023.07.06
08:54:34 -03'00'

Mauro Augusto Muller

M & B Comércio e Distribuição Ltda – Contratada

Mizael Mateus Leite

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos
Fiscal do contrato - Portaria n° 41/2023

Thayla H. M. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal do contrato – Portaria n° 34/2023

Aos fiscais do contrato n° 24/2023



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para Thaylamaralnsb <thaylamaralnsb@gmail.com>, Asocialnsb <asocialnsb@gmail.com>

Data 06/07/2023 08:48

2º Aditivo Contrato 24 2023 - M & B (Karolina) - Prazo.pdf (~169 KB)

Bom dia,

Segue anexo cópia do 2º termo aditivo ao contrato n° 24/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 23/2023, firmado com a empresa **M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 47.417.848/0001-84, cujo objeto é a aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio n° 421/2022 - SEAB, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br

LOTE: 034 - Lote 034	1	2442	Tinta emborrachada para demarcação, lata com 18 lt cor a definir	Grafftex Grafftex	LATA	30,00	562,80	16.884,00	316
LOTE: 035 - Lote 035	1	9624	Torneira p/ lavatório 1/4, mesa	Marchezan	UN	20,00	52,45	1.049,00	
LOTE: 036 - Lote 036	1	1691	Viga de cambara medindo aprox. 5m x 10 cm	SM SM	UN	15,00	107,95	1.619,25	
TOTAL								51.261,81	

Edição: 2495/2023-[76] - Data 06/07/2023

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 122/2022 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, de construção e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 06/09/2022 a 05/09/2023.

BENEFICIÁRIA DA ATA: MARCELO SIMONI

CNPJ sob nº. 04.664.811/0001-48

Manoel Teixeira 50 - CEP: 99950000 - Bairro: Centro, Tapejara/RS

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 020 - Lote 020	1	5072	Holofote Refletor Led 200W Branco Frio Slim	led led	UN	40,00	122,00	4.880,00
TOTAL								4.880,00

Edição: 2495/2023-[77] - Data 06/07/2023

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 24/2023.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 23/2023.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir Valério, e a empresa M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.417.848/0001-84, com sede na Rua Salgado Filho, 1180 - CEP: 85.802-150 - Bairro: Neva, Cascavel/PR.

OBJETO: Aquisição de materiais permanente e de custeio, para implantação de Feira Livre de acordo com o Termo de Convênio nº 421/2022 - SEAB.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 03/10/2023.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06/07/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

317

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**

Aos 11 dias do mês julho de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 23/2022, numeradas do nº 284 ao nº 317, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações